



## PORTARIA N. 01 DE 2015

GEORGES ALESSANDRO AMORELLI GOMES, Coordenador Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais da Comarca de Três Corações, no uso de suas atribuições institucionais estatuídas no artigo 42, I, II e VIII da LCE n.65/2003,

Considerando a necessidade melhor organização dos trabalhos na Defensoria Pública em Três Corações, visando a otimização e a eficiência na prestação do serviço público; considerando o princípio do interesse público e o da continuidade do serviço público;

Resolve:

Art. 1º. Fica modificada a cooperação voluntária na Defensoria Pública na comarca de Cambuquira, órgão de atuação vago, pelo Defensor Público Georges Alessandro Amorelli Gomes, Madep 0169, sem prejuízo das atribuições no órgão de atuação de sua titularidade.

Parágrafo único. A cooperação voluntária será realizada às quintas-feiras, sem ônus para a Administração, até o termo do acervo processual existente na comarca ou até o futuro provimento da respectiva vaga, conforme o caso.

Art. 2º. Até o posterior provimento, o órgão de execução vinculado à Defensoria de Famílias e Sucessões exercerá suas atividades nas áreas de família, alvarás e curadoria de sucessões, zelando pelo acervo processual da Defensoria Pública na Comarca.

Art. 3º. O órgão de execução vinculado à Defensoria de Famílias e Sucessões cooperará voluntariamente em ações de saúde consideradas urgentes.

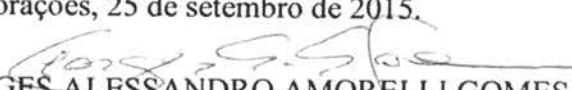
Art. 4º. O órgão de execução vinculado à Defensoria Criminal exercerá suas atividades perante a 1ª Vara Criminal da Comarca, carta precatória, violência doméstica, atos infracionais e execução penal.

Art. 5º. O órgão de execução vinculado à Defensoria de cooperação e conflitos exercerá suas atividades perante a 2ª Vara Criminal e execução penal.

Art. 6º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Três Corações, 25 de setembro de 2015.

  
GEORGES ALESSANDRO AMORELLI GOMES  
Defensor Público – Madep 0169  
Coordenador Local